



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0076/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o **PARECER JURIDICO** que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021.

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO supracitada, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de material de proteção e segurança para a guarda Municipal

Contratado: SUBMIL TACTICAL EIRELI

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total: R\$ 11.340,00

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho a Diretoria de Compras e Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Cordeirópolis, 19 de março de 2026.

MARIA CRISTINA
DEGASPARI
ABRAHAO
SAAD 04725055856
MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHAO SAAD
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA
DEGASPARI ABRAHAO SAAD:01725055856
DN: cn=MARIA CRISTINA DEGASPARI
ABRAHAO SAAD:01725055856, o=BR,
c=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=APREFEITACRISTINA@GMAIL.COM
#2026.03.19.14:15:58.1940



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Cordeirópolis, 19 de março de 2.026.

Prezado (a) Senhor(a).

Tem a presente **CONVOCAÇÃO** o intuito de notificar Vossa Senhoria para que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente notificação, se apresente para assinar termo de contrato, (recebimento de empenho) conforme o seguinte procedimento licitatório:

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação conforme Art. 72, incisos VIII da Lei Federal Nº 14.133/21.

Objeto: Materiais de proteção e segurança para a Guarda Municipal

Contratado: SUBMIL TACTICAL EIRELI

Valor Global: R\$ 11.340,00

Vigência: 30 dias.

Sem mais, aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de estima e considerações elevadas.

Atenciosamente.

MARIA CRISTINA
DEGASPARI
ABRAHÃO
SAAD: 01725055856

Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA
DEGASPARI ABRAHÃO SAAD: 01725055856
DN: cn=MARIA CRISTINA DEGASPARI
ABRAHÃO SAAD, o=BR,
ou=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=APREFEITACRISTINA@GMAIL.COM

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

NOTA DE
EMPENHO Nº
2150/2026

Data do Empenho: 09/03/2026

Tipo: Ordinário

Pré-Empenho: 1122/2026

Processo Licitatório: Dispensa

Número:00076/2026

Processo Contábil:

Fornecedor: 92530 - Submil Tactical Eireli

Documento: 13.775.364/0001-95

Descrição: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA GUARDA CIVIL

Classificação

Dotação Nº: 00302

Fonte: 01 - Tesouro

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.28.000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Institucional

Órgão: 07 Secretaria Municipal Governo Seg Publica

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG PUBLICA

Unidade de Despesa: 00

Funcional Programática

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 181 Policiamento

Programa: 5007 CONSTRUIR JUNTOS O FUTURO MAIS SEGURO

Ação: 2021 PROTECAO AO CIDADAO

Subação:

Localização:

Fixado Final: R\$ 770.000,00

Contrato Nº:

Saldo Anterior: R\$ 706.862,50

Convênio Nº:

Este Empenho: R\$ 11.340,00

Este Empenho Por Extenso:

(onze mil e trezentos e quarenta reais)

Saldo Final: R\$ 695.522,50

Emitente

Ordenador da Despesa

Aita Dias

Amarildo Antonio Zorzo

assist. Tecn. Contabilidade

Secretario Mun de Segurança e

110.193.648-74

037.624.788-64



1

DATA 09/03/2026

SOLICITACAO DE EMPENHAMENTO

PAG. 1

REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	CODIGO OBJETO	VALOR	HOMOLOGACAO	ADJUDICACAO
QTDE. SOLICITADA		SOLICITACAO	DESCRICAO OBJETO	DESTINO		Nro. EMPENHO
	Fornecedor	: 92530	SUBMIL TACTICAL EIRELI			
	Despesa	: 00302 3.3.90.30. 06 181 5007 2021 - (686)	Org:07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG P			
	Elemento	: 3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA			
	Processo	: S00076 /2026	Finalidade objeto AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA GUARDA CIVIL			
	Fonte	: 01	TESOURO			
	Cod. Aplicacao:	1100000	GERAL			
0000000799	DISPENSA	00076	09/03/2026	142.00037.0001-01	3.000,00	
20	PC	001650 2026	ALGEMAS— NIQUELADAS— 142037001	SECRETARIA MUNICIPAL GOV.SEG.		
0000000799	DISPENSA	00076	09/03/2026	142.00037.0002-01	1.960,00	
7	PR	001651 2026	ALGEMAS PARA TORNOZELO— CORRENTE NIQUELADA	SECRETARIA MUNICIPAL GOV.SEG.		
0000000799	DISPENSA	00076	09/03/2026	142.00217.0001-01	1.440,00	
6	UN	001652 2026	LANTERNA TATICA	SECRETARIA MUNICIPAL GOV.SEG.		
0000000799	DISPENSA	00076	09/03/2026	142.00239.0001-01	3.900,00	
30	UN	001653 2026	SPRAY DE DEFESA— ACAO PIPERINA	SECRETARIA MUNICIPAL GOV.SEG.		
0000000799	DISPENSA	00076	09/03/2026	143.00863.0001-01	1.040,00	
8	UN	001654 2026	BOINA MILITAR 100% LA— PRETA	SECRETARIA MUNICIPAL GOV.SEG.		
Reserva: 2026001122				Total do Empenho :	11.340,00	

Total dos Empenhos : 11.340,00

A T E N C A O : A V I S O A C O N T A B I L I D A D E !!!

A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL. Assim sendo, a despesa devera ser apropriada pelo CRONOGRAMA-FISICO/FINANCEIRO. A nota de empenho devera refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo devera onerar dotacao do orcamento seguinte (PRINCIPIO DO SERVICO FEITO).



Prefeitura Municipal de Cordeiropolis
 PRACA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 00035 - CENTRO
 C.N.P.J. 44.660.272/0001-93 - I.E. - ISENTA
 TELEFONE (019) 3556-9900

DATA 19/03/2026

PAGINA 1

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-No. 000422 /2026

FORNECEDOR: 92530 SUBMIL TACTICAL EIRELI

CNPJ: 13.775.364/0001-95 FONE 1938737125

ENDEREÇO : R JOAO JACOB ROHWEDDER,822 -

822 SUMARE

SP FAX

BAIRRO : JARDIM ALVORADA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	20,0000 PC	ALGEMAS - NIQUELADAS - 142037001	S00076 /2026	150,0000	3.000,00
2	7,0000 PR	ALGEMAS PARA TORNOZELO - CORRENTE NIQUELADA	S00076 /2026	280,0000	1.960,00
3	6,0000 UN	LANTERNA TATICA	S00076 /2026	240,0000	1.440,00
4	30,0000 UN	SPRAY DE DEFESA - ACAO PIPERINA	S00076 /2026	130,0000	3.900,00
5	8,0000 UN	BOINA MILITAR 100% LA - PRETA	S00076 /2026	130,0000	1.040,00

Condicao de Pagamento: 30 DIAS

TOTAL PEDIDO ->

11.340,00

Prazo de Entrega :

Local de Entrega : RUA JOSE BONIFACIO N 378

Observacoes :

 Ordenador de Despesa

Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na legislacao vigente:

-Pagamento por deposito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta.

-Protocolar nota fiscal no site: <https://protocolo.cidadao.conam.com.br/cordeiropolis/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

TERMO DE REFERÊNCIA

Fundamentação: Art. 6º, inciso XIII, alínea “a” da LF 14.133/21

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção e segurança para a corporação da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis como, algemas de punho com trava e lanternas.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o serviço pretendido enquadra-se como bem comum e fornecimento não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança de Cordeirópolis, no sentido de equipar a Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis, faz-se necessária a aquisição de equipamento de proteção e segurança.

Considerando que se trata de uma dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como reduzida complexidade do objeto e seus requisitos, a elaboração de estudo técnico ETP preliminar não foi realizada por ser facultativa, nos termos do art. 21º - inciso II – b do Decreto Municipal 6811/2024, tendo em vista a dispensas011/2025, processo administrativo nº 1042/2025.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
01	<u>ALGEMAS DE PULSO EM AÇO CARBONO – NIQUELADA</u> - Material em aço carbono AISI 1020; - Tratamento da superfície niquelado prata fosco ou preto; - Tipo de ligação por elos de corrente; - Sistema de fechamento por dentes e catraca; - Sistema de segurança com trava anti-lesão; - Acompanha duas chaves em aço AISI 1020 na cor da algamma. Distância total: 22,8cmm Máxima abertura: 7,6cm Mínima abertura: 5,7cm Peso: 285g	20	UNID
2	<u>ALGEMAS DE TORNOZELEIRA</u> Material: Aço carbono Acabamento: Niquelado	07	UNID



	<p>Categoria: Equipamento de contenção Tipo de utilização: Profissional</p> <p>1. Descrição do Produto</p> <p>Algema de tornozelo fabricada em aço carbono de alta resistência mecânica, com acabamento niquelado para proteção contra corrosão e desgaste. Possui sistema de travamento por catraca com mecanismo de dupla trava de segurança, proporcionando maior controle e confiabilidade durante o uso.</p> <p>2. Características Técnicas</p> <p>Estrutura em aço carbono reforçado</p> <p>Revestimento superficial niquelado</p> <p>Sistema de travamento com dupla trava</p> <p>Fechamento por catraca ajustável</p> <p>Corrente de ligação com elos reforçados</p> <p>Acompanha 02 chaves metálicas padrão</p> <p>3. Propriedades Mecânicas</p> <p>Alta resistência à tração</p> <p>Resistência a impacto e deformação</p> <p>Proteção contra oxidação em condições normais de uso</p> <p>Longa vida útil operacional</p>		
3	<p><u>LANTERNA TÁTICA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade luminosa: 800 lúmens• Autonomia: até 4 horas• Modos de iluminação: Alta / Média / Baixa / Estrobo / SOS• Acionamento sequencial de modos• Zoom regulável• Resistência IP44 (água e poeira)• Alimentação: Bateria 18650 recarregável (inclusa)• Carregamento via porta USB lateral com indicador de carga	6	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

	<ul style="list-style-type: none">• Acompanha cabo Micro USB• Peso: 125 g• Comprimento: 143 mm• Diâmetro frontal: 30 mm• Diâmetro traseiro: 26,5 mm		
4	<p><u>SPRAY DE PIMENTA</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Ação: Causa ardência ocular.- Possui dispositivo de proteção contra disparos acidentais FLIP-TOP- Dispersão em Aerosol- Alcance de 2- Não inflamável- Inofensivo à camada de ozônio- Antídoto: água abundante- Dimensões: Ø 35mm x (a) 12,2cm- Peso Líquido 50g e Peso Bruto 82g- Possui PIPERINA	30	
5	<p><u>BOINA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Modelo: boina militar clássica, formato redondo com queda lateral.• Cor: preta, uniforme e sólida, sem variações ou mesclas.• Matéria-prima: lã natural 100%, de alta densidade, com feltragem adequada para manter formato e resistência.• Acabamento: superfície lisa, sem bolhas, falhas de trama ou desfiamentos.• Estrutura: corpo moldável, permitindo ajuste anatômico à cabeça do usuário. <p>COMPONENTES E CONSTRUÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Banda interna (carneira): em couro natural ou material sintético de alta resistência, na cor preta, costurada ao corpo da boina para ajuste e conforto.	08	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

	<ul style="list-style-type: none">• Forro interno: tecido leve respirável (algodão ou poliéster), na cor preta, fixado internamente.• Ilhós de ventilação: metálicos ou bordados, na cor preta, para ventilação térmica.• Reforço frontal: área estruturada para fixação de brasão/distintivo do Pelotão Ambiental, sem deformação do tecido.• Cordão ou regulagem: quando aplicável, em material têxtil ou couro, na cor preta, para ajuste de tamanho. <p>PROPRIEDADES DO MATERIAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Alta resistência ao desgaste e deformação.• Isolamento térmico natural.• Boa respirabilidade.• Capacidade de manter o formato após moldagem.• Não desbota nem solta tinta. <p>DIMENSÕES E TAMANHOS</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanhos: sob medida ou padronizados (P, M, G, GG), conforme circunferência craniana			
--	---	--	--	--

3.1. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do serviço contratual.

3.2. Garantia Contratual:

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

3.3. Garantia ou assistência técnica

A garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento e sua aceitação definitiva, devidamente atestada pela contratante.

4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Entrega e toda a documentação imediata após recebimento da ordem de serviço.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

A solicitação do objeto ocorrerá por meio de Ordem de Fornecimento, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas ou Servidor designado pela contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, a empresa deverá atender a premissa se especificações fundamentadas no Art. 6º, inciso XXIII, alínea “e” da LF 14.133/21. A Contratada deverá:

- Efetuar a entrega nas condições, prazos e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, cor, fabricante, modelo, tipo e prazo de garantia;
- Os bens devem estar acompanhados, ainda, do manual do usuário com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Manter atualizado junto a Contratante seus dados cadastrais, como endereço, telefone, fax, dentre outras informações indispensáveis à comunicação, de modo a viabilizar convocações, intimações e notificações quando se fizerem necessárias;
- Entregar os produtos sem qualquer ônus para a Contratante, estando incluído no valor da mercadoria todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A objeto do presente certame será recebido provisoriamente no ato da entrega do mesmo, pelo fiscal de contrato, Diretora Cássia de Moraes, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial, assim:

- a) O material poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas do pagamento total na entrega total, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- b) A confirmação de recebimento ocorrerá após a conferência do material e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional;
- d) Quanto ao local de entrega e horário de entrega: os materiais deverão ser entregues de acordo com o que foi determinado pela contratante no seguinte endereço: Rua José Bonifácio, nº 378, Centro – Cordeirópolis/SP - CEP: 13490-015 – Setor: Secretaria de Segurança. Telefone: (19) 3546-5218, no horário comercial de segunda à sexta das 08h – 17h.

7. PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota (s) fiscal (is) /fatura (s) apresentada (s).

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A aquisição será realizada através de dispensa de licitação, conforme artigo 72 da LF nº 14.133/2021, ao qual o critério de julgamento será menor preço por item.

8.1. Amostra ou prova de conceito

Não se aplica.

8.2. Qualificação Técnica

Mediante apresentação e atestado de capacitação técnica juntamente com os documentos de habilitação.

8.3. Qualificação Econômico-financeira

A empresa deverá apresentar certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida em data não anterior a 90 (noventa) dias corridos desta dispensa de licitação.

8.4. Participação de consórcio

Não será permitido.

8.5. Garantia de proposta

Não se aplica.

8.6. Condições para assinatura do contrato

5 (cinco) dias úteis.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

O valor estimado para aquisição do objeto tem como base a pesquisa de preços solicitada mediante e-mail à 03 (três) fornecedores ao qual possuem atestado de capacidade técnica compatível com o objeto (vide anexo ao processo), em atendimento ao artigo 23, § 1º, inciso IV da LF nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Conforme reserva de dotação anexa a este processo, comprova-se a adequação orçamentária para a presente aquisição.

10.1. Fonte do recurso

As despesas decorrentes da aquisição serão atendidas por dotação consignada no orçamento do exercício financeiro de 2026 da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Para suportar a presente contratação, deverão ser oneradas as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Orgão	Econômica	Funcional	Fonte	Ação	Cód. Aplicação	De
302	07.01.00	3.3.90.30.00	06 181 5007	01	2021	1100000	

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

As especificações técnicas contidas no presente memorial/termo de referência não conduzem a determina marca ou fornecedor.

AMARILDO
ANTONIO ZORZO
:03762478864

Assinado digitalmente por AMARILDO
ANTONIO ZORZO:03762478864
DN: cn=AMARILDO ANTONIO ZORZO:
03762478864, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=
presencial_email=AMARILDOZORZO
@GMAIL.COM
Data: 2026.03.03 10:13:24 -03'00'

AMARILDO ANTONIO ZORZO
Secretário de Segurança e Trânsito